

ATA DA 82ª (OCTAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE.

PRESIDÊNCIA DO SR. FRANCISCO VITELBINO BARBOSA NUNES

SECRETARIADA PELA SRA. ÉDIVA MARIA DIOGENES BRAGA SANTIAGO

Aos (12) dias do mês de abril de dois mil e dezenove (2019), às oito horas e trinta minutos, reuniu-se em sua sede própria a Rua: Savino Barreira n.º 1112, em sessão ordinária, esta Edilidade sob a presidência do nobre vereador Francisco Vitelbino Barbosa Nunes, tendo como secretária a digna vereadora Édiva Maria Diógenes Braga Santiago. Havendo número regimental, o Sr. Presidente em “nome de Deus” declarou aberta a sessão presente, solicitando a execução do hino do nosso município. Dando continuação ao PEQUENO EXPEDIENTE, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Francisco José Soares Mourão, fazer a leitura do salmo Bíblico n.º 117. Na sequência, os vereadores Ricardo César Pessoa Pinheiro, Moacir Diógenes Sobrinho e Raimundo Uchoa Filho solicitaram a mesa diretora, “com espírito de fé, devoção a Deus e amor ao próximo” um minuto de silêncio em lembrança da memória póstuma aos Ilmos. Srs. Ex. Vereador Dr. Raimundo Sidou Lima Gomes, Erinaldo, Norma, Maria das Dores – residente no Distrito de Feiticeiro e Sebastião Gonçalo – residente no Sítio Ipueiras. Na sequência, a presidência solicitou a 1.ª Secretária Édiva Maria Diógenes Braga Santiago fazer a leitura da ata da sessão anterior. Colocada em discussão e votação pela presidência a referida ata foi aprovada por unanimidade do plenário. A 1.ª Secretária fez a leitura e despacho das matérias e correspondências recebidas pelo Presidente ou pela mesa executiva de interesse do plenário: Ofícios n.ºs 030, 031 e 032/2019. Secretaria da Cidade e Infraestrutura – SEINFRA; Ofício n.º 090/2019. Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG – Setor de Tributação. Dando início ao GRANDE EXPEDIENTE, a Presidência passa nominalmente a palavra aos vereadores presentes, regimentalmente pelo tempo determinado de até 05 (cinco) minutos, para discorrer sobre assunto de sua livre escolha ou de interesse da coletividade, ou ainda para encaminhar e justificar proposições. Os digníssimos representantes do povo jaguaribano trataram diversos temas de relevante importância para o nosso Município. Todos os pronunciamentos se encontram gravados em cds arquivados na secretaria da Câmara Municipal, com fácil acesso a todos, caso haja necessidade serão reproduzidos em notas taquigráficas para quaisquer esclarecimentos. Neste momento, o Sr. Presidente convidou para adentrar ao plenário e tomar assento no mesmo as Ilmas. Sras. Glória Guedes, Leilane Barreto e Jacqueline Leite – Representantes do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente com a finalidade de Prestarem esclarecimentos acerca do edital do concurso do Referido Conselho. Houve um caloroso e democrático debate entre os representantes do Conselho Tutelar e os Senhores Vereadores, onde foram esclarecidas todas as dúvidas sobre o processo de escolha dos futuros representantes desta importante entidade do nosso Município. O debate e os esclarecimentos se encontram gravados em áudio. A presidência anuncia a ORDEM DO DIA, feita a chamada nominalmente verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Auricélio Teixeira Lima, Ricardo César Pessoa Pinheiro, Francisco José Soares Mourão, Max Fabianne Macário Avelino, Moacir Diógenes Sobrinho, Édiva Maria

Diógenes Braga Santiago, Ricardo Bruno Diógenes Sousa, Fabiano Barbosa da Silva, Raimundo Uchôa Filho, José Ueima Nogueira, e o vereador Presidente Francisco Vitelbino Barbosa Nunes. Faltaram os vereadores Geomar Freire Alves e José Valdi Vieira. A 1.ª Secretária Édiva Maria Diógenes Braga Santiago leu a seguinte propositura, de autoria do poder Executivo Municipal. Discussão e votação, em 1.º turno, do Projeto de Lei n.º 008/2019, de 21 de março de 2019. Revoga a Lei n.º 891/2007, de 26 de outubro de 2007 e dispõe sobre os pontos de táxi no Município de Jaguaribe/CE e dá outras providências. O projeto em epígrafe tramitou nas Comissões de Justiça, Legislação e Redação e Desenvolvimento Urbano, Obras e Serviços Públicos e teve pareceres favoráveis dos relatores Édiva Maria Diógenes Braga Santiago e Ricardo César Pessoa Pinheiro, aprovados por unanimidade dos membros destas 02 (duas) comissões. Colocado em discussão e votação pela presidência foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em plenário. Proposituras, de autoria do poder legislativo Municipal. Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei n.º 003, de 27 de março de 2019. De autoria do vereador Auricélio Teixeira Lima. Dispõe sobre a regulamentação do desconto autorizado em folha das mensalidades sindicais dos servidores públicos do município de Jaguaribe. Neste momento, a presidência com a concordância do plenário convida o Sr. Elizário Bezerra de Silva Neto – Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINDSEP, o Ilmo. Sr. Dr. Pedro Diógenes Cavalcante – Advogado do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINDSEP e o Ilmo. Sr. Dr. Roberson Diógenes Coelho – Procurador do Município, todos os citados acima inscritos regimentalmente no espaço democrático denominado de TRIBUNA POPULAR, com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei n.º 003, de 27 de março de 2019. Inicialmente usou da palavra o Sr. Pedro Diógenes Cavalcante e defendeu a importância do referido Projeto para o fortalecimento no que diz respeito as lutas pelos direitos dos associados ao SINDSEP. O Sr. Elizário Bezerra da Silva Neto, Presidente do SINDSEP também se pronunciou na defesa do desconto autorizado em folha de pagamento dos funcionários públicos associados. Por último, o Procurador do Município fez um relato completo, citando várias legislações e decisões judiciais que impedem a administração municipal de realizar este desconto em folha de pagamento. Todos os vereadores presentes participaram do debate, questionando e marcando suas posições em relação ao assunto em pauta. Todos os pronunciamentos encontram-se gravados em áudio a disposição de todos junto ao departamento de imprensa da Câmara Municipal. Na sequência, a presidência solicitou ao vereador Max Fabianne Macário Avelino, a leitura de sua justificativa ao pedido de adiamento de votação do Projeto de Lei n.º 003, de 27 de março de 2019. Logo depois, a presidência solicitou a vereadora relatora da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Édiva Maria Diógenes Braga Santiago a leitura do seu parecer e da comissão. Colocado em discussão e votação, em turno único, o projeto de Lei n.º 003, de 27 de março de 2019, obteve o seguinte resultado. Votaram contra os vereadores Francisco José Soares Mourão, Max Fabianne Macário Avelino, Ricardo Bruno Diógenes Sousa, Édiva Maria Diógenes Braga Santiago, Ricardo César Pessoa Pinheiro e Fabiano Barbosa da Silva. Votaram a favor os vereadores Moacir Diógenes Sobrinho, Auricélio Teixeira Lima, José Ueima Nogueira e Raimundo Uchoa Filho. Portanto, o Projeto foi rejeitado por 06 (seis) votos contrário e 04 (quatro) favoráveis. O Projeto de Lei n.º 002, de 15 de março de 2019. De autoria da vereadora Édiva Maria Diógenes Braga Santiago. Concede o Título de Cidadão de Jaguaribe ao Ilmo. Sr. José Gerardo Vale Matos foi retirado de pauta por iniciativa da própria autora. Requerimentos n.ºs 018 e 019/2019. De autoria do vereador Max Fabianne Macário Avelino. Requerimento n.º 020/2019. De autoria da vereadora Édiva Maria Diógenes Braga Santiago. Todos os

requerimentos acima citados foram aprovados por unanimidade do Plenário, logo após os esclarecimentos dos seus respectivos autores. Não havendo mais nada a tratar, a presidência declarou encerrada a presente sessão ordinária, não sem antes convocar todos os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária que ocorrerá no próximo dia 26 (vinte e seis) de abril do corrente ano (a próxima sexta-feira é feriado de semana santa). A sessão é levantada às 12:30 (doze horas e trinta minutos), Plenário da Câmara Municipal de Jaguaribe, em 12 (doze) de abril de 2019.

Presidente: Francisco Vitelbino Barbosa Nunes

1.ª Secretária: Édiva Maria Diógenes Braga Santiago